



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO n° 040/2014-SEC

Expediente nº 4763343/2013

O Desembargador Luiz Eduardo de Sousa,
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de
Goiás em substituição, no uso de suas
atribuições legais,

AVISA nos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização de selos do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Gouvelândia da Comarca de Quirinópolis/GO, relacionados à fl. 4, conforme cópias anexas.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2014.

Desembargador LUIZ EDUARDO DE SOUSA
Corregedor-Geral da Justiça em substituição

Assinado RE

Rua 10, nº 150, 11º andar, Setor Oeste - CEP 74120-020 Goiânia-GO – Fax (62) 3216-2711 – Telejudiciário (62) 3213-1581
corregsec@goj.jus.br

